LEI Nº 2.304/2006

"DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - A via pública, no trecho compreendido entre a Estrada Picada Verão até a divisa com o município de Morro Reuter, localizada no Vale Direito deste município, passa a denominar-se de "RUA LINHA GÖRGEN".

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE ABRIL DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.